

PORTARIA Nº 523/2025 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

PUBLICADO

Em 10/04/2025

às

Por Araceli Nascimento

Dispõe sobre a concessão do
salário família à servidora que
especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Salário Família** à servidora **LUCILENE FERREIRA DA SILVA SOARES**, mat. 7754, inscrita no CPF sob nº

ocupante do cargo de Professor I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, referente aos seus filhos menores: **Laura Vitória Ferreira Soares, Arthur Felipe Ferreira Soares e Maria Eliza Ferreira Soares.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28/03/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 10 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito de São João - PE

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

